

**EDITAL - RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO 2021
HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA
CACHOEIRA DO SUL – RS**

Tornamos público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2021 do programa de Residência Médica – R1, no período de **21 de janeiro de 2021 até 28 de janeiro de 2021** na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br. O programa será desenvolvido no HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA de Cachoeira do Sul/RS. O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e à Resolução nº 008/04, da CNRM/MEC e será regido por este edital.

Programa	Duração	Vagas	Credenciamento CNRM
CLÍNICA MÉDICA	2 anos	2	22019/1199

O programa é credenciado pela CNRM/MEC. Poderão inscrever-se os graduados em Medicina em cursos autorizados pelo MEC ou com diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira, devidamente revalidado em Universidade Federal Brasileira. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, informando a cidade que pretende prestar a prova, e indicar se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB.

O processo seletivo será composto de duas etapas: Prova Teórico Objetiva - peso 90,00 (que vale 100%) e Análise e arguição de currículo - peso 10,00 (que vale 100%) . A Prova Teórico Objetiva será realizada no dia **21 de fevereiro de 2021**, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS, e a análise e arguição de currículo será sob coordenação do HCB, no dia **04 de março de 2021**, em datas e horários a serem divulgados no site do HCB – www.hcb.com.br, após o dia **03 de fevereiro de 2021**.

Os médicos participantes do PROVAB (**Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica - Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.087/2011**) poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2021, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011, no ato de sua inscrição. Serão considerados aptos para utilizar a pontuação os médicos que comprovarem a participação no PROVAB.

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital que esta disponível na página da AMRIGS, endereço eletrônico www.amrigs.org.br e no site do HCB - www.hcb.com.br.

Cachoeira do Sul/RS, 21 de janeiro de 2021.